



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 1/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3654/2024

*“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão da servidora Sra. **Dieiny de Oliveira Ventura Gomes**, em 21 de março de 2024, que fora contratada para proceder a substituição temporária da servidora Sra. Cristina Aparecida Bispo, Auxiliar de Serviços Gerais, que encontra-se afastada por licença saúde, e, portanto, a existência da vaga;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2023, em segunda chamada e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Hernani de Souza Oliveira Filho** (04º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Hernani de Souza Oliveira Filho**, RG 48.920.532-X, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 13 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de maio de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 2/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que os Sr. Venilton Francisco Furlan classificado, respectivamente, em 2º lugar no processo seletivo nº 01/2023, convocado, para assumir a vaga temporária de **motorista**, não compareceu no prazo fixado para a contratação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 09 de maio de 2024.

**Maria Rozenilde Camilo de Sousa**  
Auxiliar de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 3/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 – Nº 10/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2023, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo: Motorista**

**Candidato:**

- Cassiano Nicolussi dos Santos

**Classificação**

03º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até **o dia 15 de maio de 2024, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (uma) VAGA**, e, estar apto (a) a contratação temporária, após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 09 de maio de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 4/7



### MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS/SP  
Telefone (18) 3286-1140



### MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS/SP  
Telefone (18) 3286-1140



Anhumas, 06 de maio de 2024.

#### RELATÓRIO 004/2024

#### Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

**Ilmo. Sr. Adailton César Menossi**

**D. D. Prefeito Municipal**

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas/SP relativas ao mês de março de 2024.

No dia 12, uma dúvida identificada “(...) estamos recebendo e-mails com boletos como se fossem do Registro.BR partindo do e-mail ouvidoriageral@anhumas.sp.gov.br. Os valores e formato do boleto não condizem com nada nosso. (...)” (texto retirado integralmente do canal da Ouvidoria Geral). Foi respondido para desconsiderar, visto que, esse e-mail não realiza nenhum tipo de cobrança e pode ser golpe!

No dia 13, uma denúncia anônima, na qual o/a denunciante relata que seu filho chegou da escola com um comunicado da Biblioteca Municipal dizendo que, se ele perdesse o livro teria que pagar por outro, logo, gostaria de saber se essa regra vale para uma ex-colaboradora que se desfez de alguns livros, ou se só é válida mesmo para os munícipes. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável e o mesmo enviou ofício solicitando prorrogação do prazo de resposta, para melhor apuração dos fatos.

No dia 18, uma solicitação identificada “(...) tomamos conhecimento que o contrato de número 51/2022, entre a Prefeitura e a empresa que fornece o website e diário JIAN FRANCO MIRANDA ME - 10.608.937/0001-06, esta com vigência até 20/03/2024. Solicito saber se a Prefeitura pretende abrir o processo deste objeto. Fico no aguardo! (...)” (texto retirado integralmente do canal da Ouvidoria Geral). O setor responsável nos respondeu que fora expedida notificação ao Setor de Licitações, a respeito das informações sobre o conteúdo do Contrato e

possível prorrogação, conforme prevê a lei e foram informados que, por questões técnicas e administrativas, o referido Contrato foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias, visando a consecução de uma reunião com vistas a possível aprimoramento do conteúdo do site municipal.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas/SP, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código M8Qayu neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 5/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 46/2024 -  
Dispensa nº. 19/2024 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **A2 ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 31.144.902/0001-25**, com sede na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2.700, Sala Coworking, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP, CEP 19.063-390, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **CLAUDECIR ANTONIO GRANDIZOLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 33.690.727-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 281.104.488-44, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 420, Centro, Pirapozinho/SP, CEP 19.200-000, mediante a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, para a prestação de serviços de elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos e GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais); Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Laudo Técnico de Insalubridade (Revisão); Laudo Técnico de Periculosidade (Revisão); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Transmissão de Eventos E-social (01 a 320 empregados), pelo valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 10 (dez) meses**, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 10 de Maio de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA NA EMEI I PROFª CLOTILDE LOPES TREVISAN, POR FORÇA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHUMAS E SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Nº SEDUC-PRC-2021-01986-DM.

**Contratante:** Município de Anhumas-.

**Contratada:** SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP.

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 06/2024-.

**Valor:** R\$ 163.089,52-.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta dias).

Anhumas, em 10 de maio de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 6/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3655/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso 01/2022 e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso Público 001/2022, termina em 17 de maio de 2024, e há o interesse desta Administração Pública em prorrogá-lo, ante o princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Edital, prevê que poderá haver a prorrogação por igual período, a critério da Administração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Publico 001/2022, conforme previsão do Edital “Item 14.6”, até 17 de maio de 2026.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de maio de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1236

10 de Maio de 2024

PG. 7/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3656/2024

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a licença saúde do motorista, Sr. **Jose Carlos Ramos**, em 02 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2023, e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Cassiano Nicolussi dos Santos** (03º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Motorista, Sra. **Cassiano Nicolussi dos Santos**, RG 26.385.747-5 SSP/SP, para exercer suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 13 de maio de 2024 até 07 de junho de 2024, enquanto durar a licença.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de maio de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

